



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Diretoria de Ensino
Coordenadoria de Administração Acadêmica
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 25/2018

Homologa o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado para Transferência – Interna, Externa e Obtenção de Novo Título dos cursos superiores do Campus Bambuí para o primeiro semestre letivo de 2019.

RESULTADO PRELIMINAR

1. **HOMOLOGAR** o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado para Transferências e Obtenção de Novo Título, conforme “quadro I – cronograma” do edital nº 25, de 09 de novembro de 2018 para os cursos superiores para o primeiro semestre letivo de 2019, conforme segue abaixo:

CURSOS SUPERIORES

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

TRANSFERÊNCIA PARA O MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO			
Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação
Gabriela Andrade Ponciano	Transferência Externa	Reprovado	Não atendeu ao item 3, subitem 3.2 do edital.
Rodrigo Antônio de Oliveira	Transferência Externa	Aprovado	
TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO IFMG (REOPÇÃO)			
Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação

Danielle da Silva Martins	Transferência Interna (Reopção)	Aprovado	
Ismael Magalhães Amâncio	Transferência Interna (Reopção)	Aprovado	

OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO			
Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação
Érica Cristiane Cirilo	Obtenção de Novo Título	Aprovado	1º lugar
Celso Horácio Lopes	Obtenção de Novo Título	Classificado/Lista de espera	2º lugar
Júnia de Matos Garcia	Obtenção de Novo Título	Classificado/Lista de espera	3º lugar
Josiane Isolina Mesquita da Silva	Obtenção de Novo Título	Classificado/Lista de espera	4º lugar
Larissa Cristiana de Camargos Silva	Obtenção de Novo Título	Classificado/Lista de espera	5º lugar

Item 4.2, §3º do edital: “Vagas não preenchidas na prioridade 1 serão remanejadas para a prioridade 2. Vagas não preenchidas na prioridade 2 serão remanejadas para a prioridade 3, vagas não preenchidas na prioridade 3 serão remanejadas para a prioridade 4, sempre se observando a ordem estabelecida no Art. 4.2”.

Item 4.6 do edital: “Na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados na Obtenção de Novo Título, deverá ser realizada, pela Diretoria de Ensino, uma análise do histórico do discente, com base no somatório das notas obtidas nos 2(dois) critérios de pontuação definidos no Barema (Anexo VI)”.

CURSO: AGRONOMIA

TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS NO ÂMBITO DO IFMG

Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação
Ana Carolini Ferreira Silva	Transferência Interna	Aprovado	1º lugar
João Pedro Franklin Borges de Assis	Transferência Interna	Aprovado	2º lugar
Rodrigo de Faria Silva	Transferência Interna	Aprovado	3º lugar
Dérick Martins de Souza	Transferência Interna	Aprovado	4º lugar
Lucas Costa Vasconcelos Rabelo	Transferência Interna	Classificado/Lista de espera	5º lugar
Samira Emanuela da Silva	Transferência Interna	Reprovado	Não atendeu ao item 3, subitem 3.1 do edital

Item 4.3 do edital: “Na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados na transferência classificada como Prioridade 1, a Diretoria de Ensino do campus coordenará o processo de análise do histórico do discente e a classificação conforme os seguintes critérios de prioridade:

1. Ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
2. Em caso de empate do CR Global entre os candidatos, será utilizado como critério a ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre”.

TRANSFERÊNCIA PARA O MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação
Nolberto Sampaio Neto	Transferência Externa	Classificado/Lista de espera	6º lugar

TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO IFMG (REOPÇÃO)

Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação

Victor Cesar Servoli Silva	Transferência Interna (Reopção)	Reprovado	Não atendeu ao item 3, subitem 3.3 do edital
----------------------------	---------------------------------	-----------	--

OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação
Júnia Cristina Silva Castro	Obtenção de Novo Título	Classificado/Lista de espera	7º lugar
Denilson de Moura Godinho	Obtenção de Novo Título	Classificado/Lista de espera	8º lugar

CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

TRANSFERÊNCIA PARA O MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação
Gabriela Andrade Ponciano	Transferência Externa	Reprovado	Não atendeu ao item 3, subitem 3.2 do edital

OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação
Elisangela do Carmo Domingo	Obtenção de Novo Título	Aprovado	

CURSO: ZOOTECNIA**TRANSFERÊNCIA PARA O MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação
Ana Laura Pacheco Lima	Transferência Externa	Aprovado	

TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO IFMG (REOPÇÃO)

Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação
Amanda Batista Balbino Alves	Transferência Interna (Reopção)	Aprovado	
César Silva Falco	Transferência Interna (Reopção)	Reprovado	Não atendeu ao item 3, subitem 3.3 do edital

OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação
Denilson de Moura Godinho	Obtenção de Novo Título	Aprovado	

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO			
Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação
Erika Cristina Vital Quintino	Obtenção de Novo Título	Aprovado	

CURSO: FÍSICA

OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO			
Nome	Processo	Parecer GRE/Coordenação	Observação
João Paulo de Resende Silva	Obtenção de Novo Título	Aprovado	
Laerte Mateus Rodrigues	Obtenção de Novo Título	Aprovado	

2. DOS RECURSOS

2.1 É facultada aos candidatos a interposição de pedido de reconsideração, através de recurso, do resultado provisório do processo seletivo no prazo de um dia a sua publicação. Assim, os pedidos de recursos serão recebidos exclusivamente de forma eletrônica através do link: http://bit.ly/recurso_transferencia até as 23h:59m do dia 10/12.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos classificados em primeira chamada deverão efetuar suas matrículas nos respectivos cursos entre os dias **17 a 19/12/2018**.

3.2 A matrícula deverá ser realizada, presencialmente, pelo candidato classificado ou seu responsável legal (se menor),

no Registro Acadêmico.

3.2.1 Se o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou

responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade;

3.3 O candidato que não efetuar sua matrícula na data especificada no artigo anterior será considerado desistente do

processo e sua vaga será alocada em chamadas subsequentes.

3.4 O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste Edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações curriculares que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações;

3.5 No ato da matrícula, o candidato classificado dentro do número de vagas, deverá entregar os seguintes documentos

(original e cópia para autenticação);

1. Documento de identidade;
2. Registro de CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;
4. Título de Eleitor (com comprovante de votação/ certidão de quitação eleitoral);
5. Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
6. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio (Cursos Superiores), ou Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental (Cursos Técnicos);
7. 1 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
8. Comprovante de endereço.

Bambuú, 07 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis da Costa Paiva, Coordenador(a) de Administração Acadêmica**, em 07/12/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210972** e o código CRC **7BD6C7FF**.

23209.003751/2018-84

0210972v1